



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 34/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a decretação de luto oficial pelo falecimento da Sra. Terezinha Mendes da Costa, mãe da servidora da Câmara Municipal de Formosa, Gilene Mendes Pereira.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento da Sra. Terezinha Mendes da Costa, mãe da servidora da Câmara Municipal de Formosa, Gilene Mendes Pereira;

Resolve,

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento da Sra. Terezinha Mendes da Costa, mãe da servidora da Câmara Municipal de Formosa, Gilene Mendes Pereira.

Art. 2º A Câmara Municipal fechará das 12h às 14h do dia 11 de abril para que os servidores acompanhem o sepultamento.

Parágrafo único. Será mantido o expediente normal nos demais horários do dia 11 e 12 de abril do corrente ano.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa